



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Bora

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000600/2013  
Data: 02/04/2013 Horário: 22:43  
Legislativo - REQ 80/2013

## REQUERIMENTO

### **URGÊNCIA ESPECIAL E INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DO PROJETO DE LEI Nº 51/2013, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Nós, abaixo-assinados, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, REQUEREMOS de Vossa Excelência que seja colocado em trâmite de urgência especial e incluído na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária de 02 (dois) de abril de 2013, o Projeto de Lei nº 22/2013, protocolizado nesta Casa em 01/04/2013, sob o nº 51/2013, altera a Lei Municipal nº 3.007, de 16 de setembro de 2007, que "Altera Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, incisos I, II e III, posteriormente alterado pelas leis 2.199/97, 2.368/99, 2.489/02, 2.549/02, 2.606/02, 2.763/04, 2.815/05, 2.819/05, 2.871/06, 2.963/07 e dá outras providências".

Tal projeto se faz indispensável para acrescentar atribuições ao cargo de analista de contas, do quadro da Prefeitura Municipal, adequando suas atividades de acordo com as exigências necessárias.

N. termos,  
P. deferimento.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador  
Ibitinga, 02 de abril de 2013.

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

